



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012045000020

Nº SAPL: 0047/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412254602_d65d5b6f-5ab6-4de5-99a3-135407233252

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica na Avenida C, altura do número 46, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica na Avenida C, altura do número 46, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma Ilha Ecológica na Avenida C, altura do número 46, no bairro Aracapé, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta comenda câmara Municipal para apresentar a indicação do projeto de Lei, devidamente anexado, que dispõe sobre a IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NA AVENIDA C, NA ALTURA DO NUMERAL 46, BAIRRO ARACAPÉ, FORTALEZA/CE.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A instalação desses equipamentos em espaços públicos têm o intuito de incentivar o comportamento correto da população quanto ao descarte de resíduos, além da coleta seletiva, separando o lixo comum do reciclável.

Diante do exposto, submeto o projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412254602_d65d5b6f-5ab6-4de5-99a3-135407233252



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)